

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO
BÁSICO DE FRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DE FRANCA**

Ata da 8ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico – COMDEMA e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA, realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte, às catorze horas e cinco minutos, de modo virtual pelo Aplicativo Microsoft Teams, em Franca, São Paulo disponibilizado pelo Ministério Público. Participaram da reunião, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Doutor Paulo César Corrêa Borges e os conselheiros: Eliana Jacintho de Lima Goulart Giuberti, José Francisco Rodrigues Parra, Célio Augusto Pereira Rodrigues, Mônica Aparecida Haddad, Luís Fernando Fernandes, Marcelo Mitsuaki Miura, Jorge Augusto de Carvalho Santos, Benedito Donizetti dos Santos, Estevão Urbinati, Ricardo Faleiros de Sousa, José Marcius Marson Guidi, Thales Jati Gilberto, João Baptista Comparini, Fernanda Mello Sant'Anna, Luciano Reami, Luisa Léia Jacintho Pucci, Elaise Maria de Mello Barbosa, Alan Tobias Rodrigues, José Augusto Freixes, Lázaro Antônio Reinaldi, Felipe Alexandre da Silva, Maurício Tóffano Júnior, Pedro Agnelo Bernardes de Sá, Cesar Roberto Guimarães, Sidney Carvalho Elias, Alba Regina Barbosa Araújo, Alex Henrique Veronez, Rodrigo Henrique Branquinho Barboza Tozzi, Alex do Vale, Marcos Mielo e Renato Maso Previde. Justificaram as ausências, os Senhores Marco Antônio Franceschi e Welton de Araújo Cintra Júnior. O Presidente do COMDEMA Célio Augusto Pereira Rodrigues conduziu a reunião apresentando os seguintes assuntos da pauta com suas respectivas deliberações: **1. Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária:** a ata da 7ª Reunião Ordinária do COMDEMA/FMMA foi aprovada por unanimidade. **2. Processo de Eleição do FMMA:** a escolha do representante do COMDEMA será realizada na 9ª Reunião Ordinária do COMDEMA/FMMA. **3. Lei Complementar nº 260/2015 - Programa Adote uma Área de Preservação Permanente:** os conselheiros deverão decidir sobre a possibilidade de revogação desta lei em função de sua inadequação. **4. Órgão colegiado para análise de recursos de infrações ambientais:** em função de que há a necessidade de estabelecimento de convênio entre a Prefeitura e a Polícia Militar Ambiental para análise de recursos de infrações ambientais, foi sugerido pelo conselheiro Sidney e pelo membro do FMMA Dr. Renato que o representante da Polícia Militar Ambiental seja substituído por um representante do FMMA que não componha o COMDEMA. **5. Parque Ecológico Dr. João Roberto Corrêa:** a título de encaminhamento, foi sugerido pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Dr. Paulo César Corrêa Borges que seja feito um georeferenciamento e um levantamento da situação do referido parque para que possa ser feito um Termo de Ajustamento de Conduta que dê segurança jurídica às decisões com o objetivo de preservar aquele fragmento de cerrado. Foi deliberado que a conselheira Alba e a convidada Juliana Aparecida Silva façam a demarcação das trilhas existentes e relatem os impactos ambientais do local. **6. Alterações do Manual de Procedimentos Operacionais:** deliberou-se pela inclusão da Lei nº 13.019/2014 no Decreto sobre o referido Manual. O Promotor de Justiça do Meio Ambiente Dr. Paulo César Corrêa Borges destacou que as normas devem ser especificadas nos Editais, que obrigatoriamente devem passar pela avaliação da Procuradoria Jurídica, a partir da política pública definida pela administração municipal. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliana Lima Giuberti, lavrei a presente ata, a qual assino com Sr. Célio Augusto Pereira Rodrigues, Presidente do COMDEMA e Sr. Sidney Carvalho Elias, Presidente do FMMA.

Célio Augusto Pereira Rodrigues _____

Sidney Carvalho Elias _____

Eliana J. Lima G. Giuberti _____